



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 959/2002 DE: 02/05/2002

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 001/91, de 17 de Janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na data de 23 de Maio de 2002.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "Educação e Desigualdade Social".

Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois .(02/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

LIMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CNPJ/MF N.º 75.045.120/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas desta sociedade convidados a comparecerem na sede social da empresa, sita à Av. Rui Barbosa, 3.000, São José dos Pinhais - PR, às 11 horas do dia 17 de maio de 2002, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciar, discutir e votar o Relatório, da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.001;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleição da Diretoria para o triênio 2002/2005 e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

São José dos Pinhais, 3 de maio de 2002.

LIMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Cesar Eduardo Isaacson Buffara
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 959/2002 DE: 02/05/2002

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 001/91, de 17 de Janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará-se na data de 23 de Maio de 2002.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "Educação e Desigualdade Social".

Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
 aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 959/2002 DE: 02/05/2002

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 001/91, de 17 de Janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará-se na data de 23 de Maio de 2002.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "Educação e Desigualdade Social".

Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
 aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mateus do Sul torna público e para conhecimento dos interessados, a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de 500 (quinhentos) pares de tênis de mesa, contendo cada lote 25 (vinte e cinco) pares, a ser realizada no dia 03/05/2002 às 14:00 horas, sob a presidência de sua autoridade, na ausência total de interessados.

São Mateus do Sul, 03 de maio de 2002.

Eva Cris
Presidente

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2002

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o Município e ao CONSETRAN.

Preço total dos lotes: R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais).

Abertura: 10 de junho de 2002, às 14h, no local designado em Edital Jurídico.

Informações Complementares: O Edital de Licitação será publicado nos diários dos interessados, a partir de 07.05.2002, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais).

Jacarezinho, 02 de maio de 2002.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PELO PRESENTE EDITAL, POR ESTE
 notifico o(s) abaixo relacionado(s) designado pelo BANCO BANESTADO S.A. de novembro de 1.966, e regulamentação extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias para a publicação deste (07/05/2002) para, a execução, o que poderá ser feita no escritório de Serviços Ltda., situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 5555, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, das 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Jackson Luiz Fuckner e Flavia Aparecida
 nº903, no 9º pavimento, Residencial São José, em Londrina, com a área bruta de 120,86m² e 39,05492m² de área comum, inclusive um apartamento 0,02752 de fração ideal do lote nº0129/02.

De Curitiba para Londrina.

COBANSA

Agente

Publicações dias: 07/05/2002; 08/05/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, interessado em saber se há interessados para a contratação de empresa ou instituição de ensino para a realização de Formação Continuada de Professores para o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte de acordo com o convênio n.º 93312/2001, Desenvolvimento da Educação - FNDE, para as especificações constantes no referido processo, a ser entregue aos envelopes às 14h, no dia 07/05/2002, às 14h.